



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

PEDIDO PARA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PEDIDO 1.939/2023

Mandaguáçu (PR), 10 de Maio de 2023

Exmo. Sr. Prefeito **Maurício Aparecido da Silva**

Eu, **Antonio Paz dos Santos**, sob a Matrícula , na qualidade de Presidente do Conselho Munic. de Saúde, lotado junto a Secretaria de Saúde, venho por meio deste solicitar, com fundamento na legislação municipal pertinente, a concessão de **02 (duas) diária(s)** conforme especificado e detalhado abaixo:

Solicitante: Antonio Paz dos Santos

Tipo de Cargo:

DESCRIÇÃO DO EVENTO: 13ª Conferência Estadual de Saúde do Paraná, no Expotrade Convention Center, sito à Rod. Dep. Leopoldo Jacomel, 10454 V. Amélia Pinhais.

Local do Evento: Curitiba/PR

Dia da Saída: 14/05/2023 Às 23h:00

Dia de Retorno: 17/05/2023 Às 23H:00

Tipo de Transporte: Ônibus sob a Placa Transp. de Linha Rodov

Congresso / Evento: \$assunto.campo_adicional.congresso_evento\$

Proc. Administrativo 1.939/2023

De: Leliani G. - GPC

Para: ADO - Assinatura Digital Ofícios e Outros atos

Data: 10/05/2023 às 09:09:01

Setores (CC):

CTB, DA, ADO

Setores envolvidos:

SEF, CTB, TES, DA, GPC, ADO

Concessão Diária - Conselho de Saúde - Sr. Antonio Paz

Requerente*:

Antonio Paz dos Santos

Cargo:

Presidente do Conselho Munic. de Saúde

Secretaria Responsável*:

Secretaria de Saúde

CPF*:

143.010.329-91

Descrição do Evento*:

13ª Conferência Estadual de Saúde do Paraná, no Expotrade Convention Center, sito à Rod. Dep. Leopoldo Jacomel, 10454 V. Amélia Pinhais.

Local do Evento*:

Curitiba/PR

Data de Saída*:

14/05/2023

Hora de Saída*:

23h:00

Data Retorno*:

17/05/2023

Hora de Retorno*:

23H:00

Quantidade Diárias*:

02 (duas)

Tipo de Transporte*:

Ônibus

Placa do Veículo*:

Transp. de Linha Rodov

Antonio Paz dos Santos - Prsidente do Conselho Municipal de Saúde.

CPF: 143.010.329-91

Endereço: Rua José Pineli, 160 Cj. Aldo Aquaroni - Vila Guadiana - Mandaguacu/PR

Caixa Econômica Federal - Ag. 3753 Conta Corrente: 21.676-4

Obs: O Diretor Administrativo da Saúde autorizou 02 (duas) diária para o Conselho de Saúde conf. Comunicado anexo.

Anexado Resolução CES/PR n. 007/2023 do secretário de Estado da Saúde do Paraná.

Anexos:

digitalizar0001.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Leliani Maria Teixeira Gou...	10/05/2023 09:09:53	1Doc	LELIANI MARIA TEIXEIRA GOUVEIA CPF 739.XXX.X...
Sergio Aparecido Vieira	10/05/2023 09:15:33	1Doc	SERGIO APARECIDO VIEIRA CPF 438.XXX.XXX-20
Mauricio Aparecido da Silv...	10/05/2023 10:32:06	1Doc	MAURICIO APARECIDO DA SILVA CPF 632.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **975A-A60A-9E27-74AC**

RESOLUÇÃO CES/PR nº 007/2023

O Conselho Estadual de Saúde do Paraná – CES/PR, regulamentado conforme disposto no inciso III do artigo 169 da Constituição Estadual e artigo 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Estadual nº 10.913, de 04 de outubro de 1994, no uso de sua competência regimental conferida pelo artigo 5º,

Considerando a Resolução CES/PR nº 013/2022, que aprova o Regulamento da 13ª Conferência Estadual de Saúde do Paraná;

Considerando a necessidade de retificação de informações contidas na supracitada Resolução

RESOLVE ad referendum do Pleno do Conselho Estadual de Saúde do Paraná

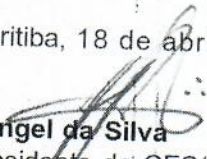
Retificar a Resolução CES/PR nº 013/2022, conforme disposto abaixo:

Art. 1º Onde se lê no art. 2º, da Resolução CES/PR nº 013/2022, “A 13ª Conferência Estadual de Saúde do Paraná realizar-se-á no Estado do Paraná, no período de três dias entre 23 à 25 de maio de 2023,”, leia-se “A 13ª Conferência Estadual de Saúde do Paraná realizar-se-á no Estado do Paraná, no Expotrade Convention Center, sito à Rodovia Deputado Leopoldo Jacomel, 10454 – Vila Amélia, Pinhais – PR, no período de três dias entre 15 à 17 de maio de 2023”.

Art. 2º Onde se lê no §1º do art. 31, da Resolução CES/PR nº 013/2022, “Os delegados e delegadas do Município Sede e municípios com distância inferior a 60 Km (sessenta quilômetros) do Município Sede não terão direito à hospedagem e transporte”, leia-se “Os delegados e delegadas do Município Sede e municípios com distância inferior a 30 Km (trinta quilômetros) do Município Sede não terão direito à hospedagem e transporte”.

Art. 3º Onde se lê no §2º do art. 31, da Resolução CES/PR nº 013/2022, “Os delegados e delegadas representantes dos Segmentos de Prestadores(as) e de Gestores(as) terão as suas despesas com viagem (ida e volta), hospedagem e transporte à custa de suas entidades, órgãos e instituições de origem”, leia-se “as despesas de alimentação no local do evento serão custeadas preferencialmente pelas instituições de origem”.

Curitiba, 18 de abril de 2023.


Rangel da Silva
Presidente do CES/PR

Homologo a Resolução CES/PR nº 007/2023 nos termos do § 2º, Art. 1º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Carlos Alberto Gebrim Preto
Secretário de Estado da Saúde do Paraná

conselho
trise



→ AG. 3753
001.00021676-4

- Sergio, oi está o documento da 13ª Conferência Estadual de Saúde (75,16 e 17) de maio de 2023.
- Os diários que forem liberados podem ser nos bancos acima.

R.S: 9010589
CPF: 14301032991

DIAMA VP Sr Antonio
2 diários
15 A 17 maio
Fazm pedidos de diários

Proc. Administrativo 1- 1.939/2023

De: Sergio V. - DA

Para: CTB - Contabilidade

Data: 10/05/2023 às 09:17:27

empenhar dotacao 145 fonte 0303

—

Sergio Aparecido Vieira

Diretor Administrativo da Saude

Proc. Administrativo 2- 1.939/2023

De: Mauricio S. - ADO

Para: SEF - Secretaria da Finanças

Data: 10/05/2023 às 10:32:31

Assinado

—

Mauricio Aparecido da Silva

Prefeito Municipal

Proc. Administrativo 3- 1.939/2023

De: Cleison S. - SEF

Para: CTB - Contabilidade

Data: 10/05/2023 às 12:02:17

—
Cleison Moreira de Souza

Dir. Departamento de Fazenda

Proc. Administrativo 4- 1.939/2023

De: Isabella O. - CTB

Para: TES - Tesouraria

Data: 12/05/2023 às 10:14:17

Segue liquidação.

Bradesco- Ag. 0116 Conta Corrente: 0008547-2

—

Isabella Baule de Oliveira

Divisão de Contabilidade

Anexos:

3069.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
NOTA DE LIQUIDAÇÃO COM DESCONTOS
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J.: 76.285.329/0001-08
Município: MANDAGUAÇU

Página: 1 / 1
Data: 12/05/2023
Usuário: isabellabaule

Data da Liquidação: 12/05/2023
Nº da Liquidação: 3069/2023
Nº do Empenho: 2935/2023
ORDINARIO
Vencimento: 12/05/2023

Órgão:	06.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	06.002	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Funcional:	10.301.11	SAUDE 24 HORAS
Projeto/Atividade:	2073	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.14.02.00.00	SERVIDORES COMISSIONADOS
Recurso:	00303.00303.01.02.00.00.1	SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%)

Número do empenho:	2935/2023	Liquidações anteriores:	0,00
Valor do empenho:	1.044,60	Valor liquidado:	1.044,60
Valor anulado:	0,00	Valor anulado:	0,00
Total (A):	1.044,60	Total (B):	1.044,60
		Total (A - B):	0,00

Credor:	ANTONIO PAZ DOS SANTOS		
CPF/CNPJ:	143.010.329-91	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:	- 0	Cidade:	Mandaguáçu
Banco:		UF:	PR
Agência:		Conta:	
		Tipo da Conta:	

Especificação:
13ª Conferência Estadual de Saúde do Paraná. (Proc. Administrativo 1.939/2023)

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 1.044,60

Descontos:

Total de descontos:	0,00	Liquido a pagar:	1.044,60
---------------------	------	------------------	----------

Fundamento legal:	Número Processo:	Data:
Modal. licitação:	Número Licitação:	Data:
Contrato:		Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 12/05/2023
Responsável